



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 196/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **PIZOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Caetano Sampieri, nº 4-25, Apto 71-A, Vila Cidade Universitária, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.xxx.xxx/0001-08, daqui em diante denominada **Contratada**, neste ato representada por **FÁBIO PIZOL**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 23.xxx.xxx-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 104.xxx.xxx-25, residente e domiciliado na Rua Aneris Favero Zanetti, nº 1-146, Residencial Lago Sul, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2024, firmado em 30/12/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 04 (quatro) meses, conforme previsto no item I da Cláusula 15<sup>a</sup> do referido instrumento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 196/2024, firmado em 30/12/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 16 de dezembro de 2025.

**FÁBIO PIZOL**

**Pizol Serviços Médicos Ltda**

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**

**NEUSA FERRARI FRASCARELLI**

**Fiscal do Contrato**

Testemunhas:

**CENDY BIAUZO RAMOS**

**CPF nº 337.xxx.xxx-89**

**SAMANTHA SEABRA**

**CPF nº 363.xxx.xxx-62**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Pizol Serviços Médicos Ltda.

CONTRATO Nº 196/2024 (Termo aditivo nº 03)

OBJETO: Contratação dos serviços de ortopedia regenerativa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 16 de dezembro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Fábio Pizol

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 104.xxx.xxx-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Neusa Ferrari Frascarelli

Cargo: Encarregado do Complexo Regulador

CPF: 131.xxx.xxx-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: \_\_\_\_\_